DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 15 de julho de 1977 — ANO II - Nº 134

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.777 DE 08 DE JULHO DE 1977

Delega poderes para fornecer atestado de pobreza.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 30, da Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º- Delega poderes à FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA- LBA, Diretoria de Brasília, para fornecer atestado de pobreza a pessoas reconhecidamente pobres, residentes no Distrito Federal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 08 de julho de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.189/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, JUNAIR LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 5.150, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.937/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, BELARMINO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 17.107, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 15.952/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5, PEDRO ELPIDIO DA SILVA, matrícula nº 15.879, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.185/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOSÉ VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.759, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.667/77,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe "C", Código NM - 813.6, ALADIM COSTA, matrícula nº 856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1977.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.933/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP - 602.4, JOÃO CARLOS BASTOS, matrícula nº 12.930, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.928/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP - 602.1, JOSÉ MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 2.135, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 16.857/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ JORGE FILHO, do cargo de Nivelador, nível 10 - B, matrícula nº 10.240, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1977.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo Nº 16.297/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ARIONE AMÉRICO DE AZEVEDO, do cargo de Telegrafista, nível 16 - C, matrícula Nº 11.107, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo Nº 17.208/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SOLANGE MARIA RIOS SANOWICZ, do cargo de Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula Nº 7079, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GABRIEL PEREIRA LIMA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 15.722, Classe "D", Código NM. 808.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 12, de Assistente da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 14.911/77,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Classe "A", Código NS - 721.1, TERESINHA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 919, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.938/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP - 601.3, RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 659, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.192/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8 - A, MANOEL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 9.295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 16.818/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CELINA DE SIQUEIRA PRADO, do cargo de Assistente Social, Classe "A", Código NS-721.1, matrícula nº. 01.032, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1977.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 18.637/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ERASMO SILVA, do cargo de Oficial de Administração, nível 12- A, matrícula nº 15.098, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 1977.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 16.571/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA, do cargo de Oficial de Administração, nível 12- A, matrícula nº. 11.234, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 1977.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.823/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOETON GOMES DE ORNELAS, do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "B", Código PC- 206.3, matrícula nº. 33.767, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1977.

Distrito Federal, 12 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta ELIANA KLARMANN PORTO, para exercer a função em comissão, Símbolo FC - 03, de Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos, da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 12 de julho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 16.314/77
INTERESSADO: GERALDO MAGELA PIMENTA - Mat. 11.209 - SAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 06 de julho de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 16.763/77
INTERESSADO : BRANCA MARIA DE MELLO FRANCO - Insc. 96.702 - FEDF.
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º item IV do Decreto Nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 08 de julho de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 545.497/77
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS, Médico, nível 19, matrícula nº 105269 - 01, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do XI CONGRESSO LATINO - AMERICANO DE PATOLOGIA, a ser realizado em Quito - Equador, no período de 20 a 25 de novembro de 1977.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto do servidor em causa, no período acima referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 07 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 429.302/77
INTERESSADO: Venceslau Vaz da Costa, mat. 7596
ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:

Venceslau Vaz da Costa, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº 7596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, solicita exoneração de seu cargo.

Foram observadas as exigências contidas no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei nº 3.164, de 1º de junho de 1957.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

Submeto a petição à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo seu indeferimento nos termos do artigo 231, da Lei nº 1.711/52, uma vez que o referido funcionário responde a processo administrativo (processo nº 178.015/76).

Brasília, 11 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 16.857/77
INTERESSADO: JOSÉ JORGE FILHO - Mat. 10.240 - SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata - se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre - se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 724023/77
INTERESSADO: ALBANO MOREIRA DA SILVA - Mat. 1.063 - CEB
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE DO VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1977.
Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº:: 305.489/77 - DEFER
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR - SE DO PAIS

Senhor Governador:

No presente processo o Diretor do Departamento de Desportos Aquáticos, da Confederação Brasileira de Desportos, solicita a dispensa de ponto, no período de 04 a 30 de julho de 1977, sem prejuízo dos seus salários, do servidor GIOVANI GOMES CASILO, matrícula nº 157, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 5, de Chefe da Seção de Pesquisa, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, para que o mesmo possa participar de um estágio técnico sobre Saltos Ornamentais, no Estado do Texas - U.S.A, no período acima mencionado.

O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER manifestou - se favoravelmente, ressaltando a carência de "técnicos para o aperfeiçoamento e dinamização dessa modalidade desportiva no Distrito Federal".

Ante o exposto e tendo em vista tratar - se de servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opino pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 11 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 017073/77
INTERESSADO: VERA LOISE MARROIG XAVIER DE LIMA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

A Professora Primária VERA LOISE MARROIG XAVIER DE LIMA, matrícula nº 110.289, da cidade do Rio de Janeiro, foi colocada à disposição do Distrito Federal em 20 de agosto de 1974, com prorrogações sucessivas, até 22 de setembro de 1976.

Através do Ofício G.B.P nº 146/77, de 25 de fevereiro último, o Senhor Prefeito da referida cidade consulta se permanece o interesse na disposição da professora em causa.

Encaminhado o Ofício para instrução foi verificado que a referida servidora acha - se ausente do serviço desde março de 1976, embora tenha a Fundação Educacional do Distrito Federal, por várias vezes, tentado localizar a mesma para justificar suas faltas.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja comunicado o fato ao Senhor Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Comunique - se.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 342.967/72
INTERESSADA: FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO SOUZA - Mat. 4.957 - SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO SOUZA, Servente, nível 5, matrícula nº 4.957, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude da falta que lhe foi consignada no dia 03 de novembro de 1967.

Do exame dos autos, conclui - se que a servidora realmente faltou ao serviço no aludido dia, teve em seus vencimentos o desconto da falta e não tomou qualquer iniciativa para justificá - la em tempo hábil.

Portanto, provada a existência da falta e por não ficar comprovado engano da administração, capaz de possibilitar a sua correção com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria - Geral do Distrito Federal, opino pelo indeferimento do pedido.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro o pedido.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 16.818/77
INTERESSADO: CELINA DE SIQUEIRA PRADO- Mat. 01.032- SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata- se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 05 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre- se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº:16.297/77
INTERESSADO: ÁRIONE AMERICO DE AZEVEDO- Mat. 11.107- SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

SENHOR GOVERNADOR:

Trata- se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 05 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre- se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 17.208/77
INTERESSADO: SOLANGE MARIA RIOS SANOWICZ- Mat. 7079- FEDF
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

SENHOR GOVERNADOR:

Trata- se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre- se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 18.637/77
INTERESSADO: ERASMO SILVA- Mat. 15.098- SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

SENHOR GOVERNADOR:

Trata- se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre- se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 16.571/77
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA- Mat. 11.234- SSP.
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

SENHOR GOVERNADOR:

Trata- se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 08 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre- se o ato.
Brasília, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 121.823/77
INTERESSADO: JOETON GOMES DE ORNELAS- Mat. 33.767- SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

SENHOR GOVERNADOR:

Tratar- se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 06 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre- se o ato.
Brasília, 12 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 11 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º, do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar o servidor, JOSÉ JORGE DE MELLO, Chefe do Serviço Operacional, EC/04, matrícula nº 14683, viajar à cidade de São Paulo, no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, a fim de representar esta Administração tendo em vista a realização do XXIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE BEISEBOL INFANTIL
Brasília, DF., 11 de julho de 1977
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1932,

RESOLVE:

Arbitrar 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo da forma do disposto ao Serviço Financeiro que promova o pagamento das diárias ao servidor:

MATRÍCULA: 14683
NOME: JOSÉ JORGE DE MELLO
SÍMBOLO: EC/04
UNITÁRIO: Cr$ 830,10
TOTAL: Cr$ 3.320,40
Brasília, DF., 11 de julho de 1977
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVÊRNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assistente Técnico, MARIA DE FATIMA GONÇALVES, Assistente Técnico, JÓZSEF DONCSFCZ, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos; e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº. 179.200/77 - RA-II.

GAMA-DF., 12 de julho de 1977.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, JOSE PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420 e EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, Assistente Técnico desta Administração, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra de urbanização da 1a. Etapa da Praça CNG, relativa ao Convite nº 20/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 08 de julho de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, GENTIL MARTINS STORCH, Encarregado de Turma de Construção Civil, símbolo FC - 12, matrícula nº 16486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 11/07 à 09/08/77, o Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo FC - 08, da Divisão de Obras Públicas desta Administração da Secretaria do Governo, por motivo de férias.

Taguatinga - DF., 11 de julho de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 24/77-SEA, DE 13 DE julho DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1. Alterar, na forma do Anexo, as especificações de classes da Categoria Funcional de Perito Criminal do Grupo-Polícia Civil, aprovadas pela Portaria nº 110/73-SEA, de 31 de dezembro de 1973.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA Nº 24/77, DE 13 DE julho DE 1977

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO-POLÍCIA CIVIL - CÓDIGO-PC-200
CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO CRIMINAL CÓDIGO PC - 203

PERITO CRIMINAL "C" CÓDIGO PC - 203.7

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível superior, envolvendo planejamento, supervisão, orientação, coordenação e controle na área da Perícia Criminalística, observada a respectiva especialidade.

II - EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

1. Planejar, desenvolver e executar estudos e projetos de pesquisa, visando ao estabelecimento de novos métodos e técnicas no campo da Criminalística;

2. Supervisionar e orientar o trabalho de equipesno âmbito de sua especialidade;

3. Executar, em razão de motivos relevantes, tarefas típicas das classes "B" e "A" de Perito Criminal.

III - FORMA DE RECRUTAMENTO:

Progressão funcional dos ocupantes de cargos de Perito Criminal "B".

IV - QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade:

A exigida no ingresso para a classe "A" de Perito Criminal;

2. Experiência:

3 (três) anos, no mínimo, de efetivo exercício na classe "B" de Perito Criminal, observada a respectiva especialidade;

3. Outras qualificações:

Habilitação em curso de aperfeiçoamento profissional na Escola de Polícia, com vistas ao desempenho das atribuições da classe "C" de Perito Criminal.

V - PERÍODO DE TRABALHO:

Integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, podendo ser sempre convocado, a critério da Administraçao.

VI - OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Não há.

PERITO CRIMINAL "B" CÓDIGO PC - 203.5

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível superior, envolvendo coordenação e orientação dos trabalhos de equipes de peritos, bem como estabelecimento de novas técnicas e procedimentos de trabalho.

II - EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

1. Chefiar equipes e órgãos executivos na área de sua especialidade;
2. Instruir e orientar pessoal sob sua chefia, visando estabelecer novas técnicas e procedimentos de trabalho;
3. Executar, quando necessário, as tarefas de Perito Criminal classe "A";

III - FORMA DE RECRUTAMENTO:

Progressão funcional dos ocupantes, de cargos da classe "A" de Perito Criminal.

IV - QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade:

A exigida para ingresso na classe "A" de Perito Criminal, observada a respectiva especialidade;

2. Experiência:

3 (três) anos, no mínimo, de efetivo exercício na classe de Perito Criminal "A";

3. Outras qualificações:

Habilitação em curso de aperfeiçoamento profissional na Escola de Polícia, com vistas ao desempenho das atribuições da classe "B" de Perito Criminal, observada a respectiva especialidade.

V - PERÍODO DE TRABALHO:

Integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, podendo sempre ser convocado a critério da Administração.

VI - OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Não há.

PERITO CRIMINAL "A" CÓDIGO PC - 203.4

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível superior, envolvendo execução de exames periciais em documentos, moedas, mercadorias, instrumentos utilizados na prática de infrações penais, em locais de crime ou de desastre, bem como realização de todas as investigações necessárias à complementação dessas perícias.

II - EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHOS DA CLASSE:

1. Realizar exames periciais em locais de infração penal;
2. Realizar exames em instrumentos utilizados ou presumivelmente utilizados na prática de infrações penais;
3. Proceder levantamento em locais de ocorrência de crimes contra a pessoa, suicídios e acidentes de trânsito com vítima.
4. Efetuar exames de local de arrombamento, e no material utilizado na prática de infrações penais contra o patrimônio;
5. Efetuar levantamento em locais de acidentes de outra natureza e de infrações penais de *que resultaram vítimas pessoais ou danos* ao patrimônio público ou privado;
6. Realizar investigações para coleta de elementos necessários à complementação dos exames periciais;
7. Proceder à verificação de mercadorias, a fim de determinar a origem e respectiva avaliação.
8. Proceder exames de eficiência em armas de fogo ou branca e em instrumentos eficazes à prática de delitos;
9. Efetuar exames documentoscópicos e grafotécnicos em qualquer material gráfico manuscrito, impresso ou datilografado, bem como em selos, estampilhas e papel moeda;
10. Proceder a pesquisas microscópicas;
11. Proceder a análises químicas, minerais e orgânicas, especiais ou aplicadas, bem como a determinações físicoquimicas de vestígios em geral;
12. Realizar exame de *confronto datiloscópico*,bem assim pesquisar, classificar e subclassificar vestígios e padrões do Arquivo Monodactilar;
13. Efetuar trabalhos fotográficos, inclusive de laboratório, para instruir laudos periciais;
14. Realizar perícias relativas à contabilidade pública, empresarial ou bancária;
15. Executar, sob supervisão, trabalhos referentes às pesquisas no terreno da criminalística;

III - FORMA DE RECRUTAMENTO:

Concurso público e progressão funcional de ocupantes da classe "C" da Categoria Funcional de Agente de Polícia e da classe "B" das Categorias Funcionais de Escrivão de Polícia e Datiloscopista Policial.

IV - QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade:

Diploma de curso superior de Química,Física, Engenharia, Ciências Contábeis,Biologia, Mineralogia, Geologia ou Farmácia, de acordo com a especialidade;

2. Experiência:

3 (três) anos, no mínimo, de efetivo exercício na classe "C" de Agente de Polícia ou na classe "B" de Escrivão de Polícia ou Datiloscopista Policial;

3. Outras qualificações:

Formação profissional pela Escola de Polícia, observada a respectiva especialidade.

Idade mínima e máxima estabelecida em lei e nas instruções reguladoras do concurso.

V - PERÍODO DE TRABALHO:

Integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, podendo ser sempre convocado, a critério da Administração.

VI - OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Os candidatos ao ingresso, habilitados nas provas intelectuais e nos demais exames seletivos, serão matriculados "ex-officio" na Escola de Polícia.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários EUCARIO GODINHO FILHO, Coordenador do Sistema de Pessoal, Código DAS - 101.2, matrícula nº 7.671, REJANE PACHECO GADELHA, Assessora, Código DAS - 102.1, matrícula nº 933 e JOSE WENCESLAU AMARAL, Economista, Classe "C", Código NS - 714.7, matrícula nº 13.043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 16 de julho de 1977, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 12 de julho de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, ANITA ALVES BORGES, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº 12.039, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Referência Documental, Símbolo FC - 5, da Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 1977, por motivo de férias do titular.

Brasília, 13 de julho de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19.809/77
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO:

Nos termos da alínea "b", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma GERALDO CHAVES, para atender despesas com fornecimento de alimentação preparada para motoristas do GDF, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 08 de julho de 1.977

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 017/77-SEF, DE 14 DE JULHO DE 1977

Aprova a Tabela de Aferição da Produtividade das Atividades Fiscais a que se refere o Decreto nº 3.776, de 11 de julho de 1977, o Quadro Analítico de Atividades Especiais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 3.776, de 11 de julho de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Aferição da Produtividade das Atividades Fiscais - Anexo I - para fins de concessão da Gratificação de Produtividade, regulamentada pelo Decreto nº 3.776 , de 11 de julho de 1977.

Art. 2º - Os percentuais da Gratificação de Produtividade serão fixados à vista do número de pontos obtidos, pelos Fiscais de Tributos, no desempenho das atividades constantes da Tabela, na forma seguinte:

I - 0,2% (dois décimos por cento) de produtividade , por ponto, calculados sobre o vencimento do Fiscal de Tributos, obedecido o limite máximo de 28% (vinte e oito por cento);

II - 0,4% (quatro décimos por cento) de produtividade, por dia de efetivo exercício, calculados sobre o vencimento do Fiscal de Tributos, obedecido o limite máximo de 12% (doze por cento).

Parágrafo único - Os percentuais de que tratam os itens I e II deste artigo serão somados para efeito de concessão da Gratificação de Produtividade.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Fiscal de Tributos serão discriminadas em Relatórios aprovados pelo Diretor do Departamento da Receita.

Art. 4º - A atribuição de produtividade para Fiscal de Tributos em exercício de Cargo ou Função integrantes dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistencia Intermediárias, será feita pelo seu superior imediato na forma a ser estabelecida por Ordem de Serviço do Diretor do Departamento da Receita.

Parágrafo único - A regra deste artigo se aplica aos Fiscais de Tributos ocupantes de Função em Comissão.

Art. 5º - Além dos critérios estabelecidos nesta Portaria, observar-se-á:

I - em relação aos Fiscais de Tributos lotados em unidades do Departamento da Receita, com freqüência integral no mês, o percentual de Gratificação não poderá ser inferior a 12% (doze por cento);

II - em relação aos Fiscais de Tributos ocupantes de cargo ou função integrantes dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, observado o Parágrafo único do artigo anterior, os percentuais de Gratificação serão atribuídos como segue:

a) - 12% (doze por cento) relativos à freqüência integral no mês;

b) - até 23% (vinte e três por cento) a critério do superior imediato.

III - Em relação aos Fiscais de Tributos no desempenho de atividades de planejamento, orientação, controle e avaliação, constantes do Quadro Analítico de Atividades Especiais - Anexo II - os percentuais de Gratificação serão concedidos como segue:

a) - 12% (doze por cento) relativos à freqüência integral no mês;

b) - até 23% (vinte e três por cento), a critério do superior imediato.

IV - Em relação aos Fiscais de Tributos que forem colocados em serviço interno no Departamento da Receita, para o desempenho de atividades próprias do cargo, não relacionados nos itens anteriores, os percentuais de Gratificação serão atribuídos como segue:

a) - 12% (doze por cento) relativos à frequência integral no mês;

b) - até 28% (vinte e oito por cento) de acordo com o desempenho das atividades de que trata o Anexo I.

Art. 6º - A designação de servidor para desempenhar atividades não integrantes dos Anexos I e II desta Portaria, será feita pelo Secretário de Finanças, que indicará os pontos a serem atribuídos.

Art. 7º - Implicará em responsabilidade funcional a atribuição indevida de pontos para fins de Produtividade.

Art. 8º - A produtividade de que trata esta Portaria não poderá ultrapassar o limite médio mensal de 30% (trinta por cento).

§ 1º - Não será computados, para efeito do limite previsto neste artigo, os percentuais da Gratificação de Produtividade concedida aos Fiscais de Tributos que se encontrem nas situações indicadas nos incisos II e III do artigo 5º desta Portaria.

§ 2º - Quando o limite médio mensal de que trata este artigo for superior a 30% (trinta por cento), o excesso será diminuído proporcionalmente, na forma disposta por ato do Diretor do Departamento da Receita.

Art. 9º - Os pontos serão apurados mensalmente, até o dia 25, pelo Departamento da Receita que encaminhará relação dos percentuais à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças até o dia 30, para fins de pagamento.

Art. 10 - Serão atribuídos pontos negativos na mesma proporção da Tabela - Anexo I - para os casos em que ocorrer insubsistência do procedimento fiscal ou se a tarefa houver que ser repetida.

Art. 11 - As tarefas executadas em conunto por dois ou mais Fiscais de Tributos terão os pontos divididos igualmente entre os executantes.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Finanças.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL, 14 de Julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

TABELA DE AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES FISCAIS A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 3.776,DE 11 DE JULHO DE 1977

ANEXO 1

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
01	LEVANTAMENTO E CONCLUSÃO FISCAL FIRMAS SEM ESCRITURAÇÃO FISCAL	POR EXERCÍCIO	
	01 - Demonstrativo de Operações com incidência do ISS		1,00
	02 - Demonstrativo da conta mercadoria		1,50
	03 - Demonstrativo de apuração de estoque		0,50
	04 - Demonstrativo de lucro bruto		0,50
	05 - Demonstrativo de custo de mercadorias		0,50
	06 - Demonstrativo de Apuração de despesas		0,50
	07 - Demonstrativo de lucro líquido		0,50
	08 - Demonstrativo da conta corrente do ICM		1,50
	09 - Demonstrativo de lucro bruto com desdobramento de mercadorias tributáveis e não tributáveis		1,00
02	LEVANTAMENTO E CONCLUSÃO FISCAL FIRMAS COM ESCRITURAÇÃO COMERCIAL		
	01 - Demonstrativo de operações com incidência do ISS		2,00
	02 - Demonstrativo da conta mercadoria		2,00
	03 - Demonstrativo de apuração de resultados (conclusão fiscal)		1,50
	04 - Demonstrativo da conta caixa		2,00
	05 - Demonstrativo da conta caixa, com apropriações de outros valores		4,00
	06 - Demonstrativo da conta fornecedores		2,50
	07 - Demonstrativo da conta fornecedores, com apropriações de outros valores		5,00
	08 - Demonstrativo da conta bancos		2,00
	09 - Demonstrativo da conta bancos, com apropriação de outros valores		4,00
	10 - Demonstrativo da conta corrente do ICM		1,50
	11 - Demonstrativo de lucro bruto, com desdobramento de mercadorias tributáveis e não rributáveis		1,00
	NOTA: Para as firmas integrantes do Cadastro Especial de Contribuintes, os pontos constantes das atividades 01 e 02, serão acrescidos de 30% (trinta por cento).		
03	LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE, QUANDO EXPRESSAMENTE DESIGNADO	POR DIA ÚTIL	7,00
04	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	POR DOCUMENTO	
	01 - Notas Fiscais		0,02
	02 - Duplicatas, títulos, notas promissórias e outros		0,02
05	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE QUE DECORRA PROCEDIMENTO FISCAL	POR COMUNICAÇÃO	0,50
06	TERMO DE ARRECADAÇÃO DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS	POR TERMO	0,50
07	LAVRATURA DE AUTO DE APREENSÃO	POR TERMO	
	01 - De documentos fiscais		0,50
	02 - De mercadorias, em trânsito ou em estabelecimento comercial, em tributo a recolher de:		
	- até Cr$.1.000,00		1,00
	- de Cr$.1.001,00 até Cr$.5.000,00		3,00
	- acima de Cr$.5.000,00		6,00
08	INTIMAÇÃO ATENDIDA	POR INTIMAÇÃO	
	- obrigação acessória		1,00

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
09	AUTO DE INFRAÇÃO	POR AUTO	
	- obrigação acessória		2,00
10	BATIDAS FISCAIS CONVOCADAS	POR PERÍODO DE 8 HORAS	
	- diurnas		7,00
	- noturnas, feriados, ponto facultativo, sábados e domingos (não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar a 10 (dez) convocações mensais e sendo proporcional ao número de horas trabalhadas).		10,00
11	BAIXA DE OFÍCIO REQUERIDA PELO FISCAL	POR BAIXA	0,10
12	LAVRATURA DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO CIRCUNSTANCIADO	POR TERMO	
	01 - início de ação fiscal		0,50
	02 - encerramento de ação fiscal		1,00
	03 - encerramento de livros fiscais em baixa de inscrição		0,20
13	INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU AUTO DE INFRAÇÃO COM TRIBUTO A RECOLHER, DE:		
	01 - até Cr$.1.000,00		1,00
	02 - de Cr$.1.001,00 até Cr$.5.000,00		3,00
	03 - de Cr$.5.001,00 até Cr$.30.000,00		6,00
	04 - de Cr$.30.001,00 a Cr$.50.000,00		15,00
	05 - acima de Cr$.50.000,00		21,00
	NOTA: Nos casos de Intimação ou Notificação, os pontos somente serão atribuídos após o seu cumprimento.		

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
14	RETENÇÃO DA 2a. VIA DE NOTAS FISCAIS SÉRIE "ESPECIAL MANIFESTO DE CARGA" EMISSÃO DE CONTRIBUINTES DO DISTRITO FEDERAL, COM PREENCHIMENTO DO RESPECTIVO TERMO	POR DOCUMENTO	0,70
15	PLANTÃO FISCAL	POR DIA	7,00
	01 - Orientação a contribuintes		
	02 - Recebimento e informação de documentos de arrecadação		
	03 - Emissão de notas fiscais avulsas		
	04 - Expedição de guias de transferência de bens ou mercadorias, sem incidência de tributo		
	05 - Outras tarefas pertinentes		
	NOTA: O limite máximo de designações de Fiscal de Tributos para a atividade de Plantão Fiscal, será de 8 (oito) por mês.		
16	OUTRAS ATIVIDADES FISCAIS	POR DIA	7,00
	01 - Fiscalização especial, em estabelecimento comercial		
	02 - Levantamentos fiscais, quando previamente designado		
	03 - Coleta de dados para análise e acompanhamento de preços, visando a a elaboração da Pauta de Valores, quando expressamente designado		
17	TRABALHO DE ALTO NÍVEL TÉCNICO E DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APRESENTADO POR INICIATIVA PRÓPRIA DO FISCAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO DO SISTEMA, DESDE QUE APROVEITADO		

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
18	PRONUNCIAMENTO FISCAL EM PROCESSO	POR PROCESSO	
	01 - Apreciação circunstanciada de defesa, pelo autuante		2,00
	02 - Apreciação circunstanciada de defesa, por outro fiscal em virtude de afastamento legal do autuante		3,00
	03 - Diligência Fiscal Autorizada		1,50
19	DILIGÊNCIA AUTORIZADA JUNTO À EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS (IPTU e IT)...	POR IMÓVEL	0,18
20	FISCALIZAÇÃO DO IPTU ATRAVÉS DE:		
	01 - P.R.L.	POR PRL	0,35
	02 - Levantamento em unidades coletivas	POR IMÓVEL	0,15
	03 - Levantamento em unidades isoladas	POR IMÓVEL	0,30
	04 - Empresas imobiliárias	POR IMÓVEL	0,70
	05 - Cartórios	POR IMÓVEL	0,50
	06 - Conferência de Certidões Negativas nos Cartórios	POR IMÓVEL	0,40
	07 - Lavratura de Intimação, Notificação ou Auto de Infração		
	NOTA: A atribuição de pontos do item 07, por ação fiscal, será feita de acordo com a tabela constante da atividade 13.		
21	FISCALIZAÇÃO DO IT ATRAVÉS DE:		
	01 - Conferência de Guias de Recolhimento nos cartórios	TRANSAÇÃO	0,40
	02 - Apuração de diferença de SISA	TRANSAÇÃO	0,20
	03 - Conferência de Guia de Transmissão	POR GUIA	0,10
	04 - Lavratura de Intimação, Notificação ou Auto de Infração		
	NOTA: A atribuição de pontos do item 04, por ação fiscal, será feita de acordo com a tabela constante da atividade 13.		

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
22	NOTIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
	01 - de IPTU	EXERCÍCIO	0,20
	02 - de IT	TRANSAÇÃO	0,20
23	INFORMAÇÕES PRESTADAS EM PROCESSOS OU ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO FORMAL SOBRE SITUACÃO CADASTRAL, LANÇAMENTO, PAGAMENTO OU CANCELAMENTO REFERENTES:		
	01.01 - IPTU/IT	POR IMÓVEL	
	01.02 - ICM/ISS	POR CONTRIBUINTE	
	01.03 - DÍVIDA ATIVA	POR IMÓVEL OU POR CONTRIBUINTE	0,20
24	INFORMAÇÕES CADASTRAIS PRESTADAS EM:		
	01 - Certidões Negativas Imobiliárias	POR IMÓVEL	0,04
	02 - Certidões Negativas de Pessoas Físicas ou Jurídicas	POR CONTRIBUINTE	0,07
	03 - Guias de Imposto de Transmissão	POR GUIA	0,07
	04 - Pedido de Revisão de Lançamento	POR PRL	0,07
25	NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:		
	01 - de IPTU	POR EXERCÍCIO	0,18
	02 - de IT	POR TRANSAÇÃO	0,18
	03 - de ISS (Profissional autônomo)	POR EXERCÍCIO	0,18
26	GUIAS DE RECOLHIMENTO EMITIDAS:		
	01 - de IPTU	POR IMÓVEL	0,18
	02 - de IT	POR IMÓVEL	0,18
	03 - de ISS (Profissional autônomo)	POR CONTRIBUINTE	0,35

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
26	04 - de Depósito	POR CONTRIBUINTE	0,18
	05 - de outras origens	POR DEPOSITANTE	0,18
27	FICHA DE ALTERAÇÕES EMITIDAS		
	01 - de IPTU	POR UNIDADE	0,07
	02 - de Valores	POR UNIDADE	0,07
28	CONFERÊNCIA DE FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	POR UNIDADE	0,04
29	CONFERÊNCIA DE CRÍTICA DE DIGITAÇÃO DE:		
	01 - Cadastro Físico	POR FAC	0,02
	02 - Cadastro de Valores	POR FAV	0,02
	03 - Arrecadação	POR AR	0,20
30	LEVANTAMENTOS IMOBILIÁRIOS:		
	01 - Em Cartório	POR IMÓVEL	0,50
	02 - Físico	POR IMÓVEL	1,75
	03 - Vistoria	POR IMÓVEL	1,00
31	AVALIAÇÕES:		
	01 - Em Guia de Imposto de Transmissão	POR GUIA	0,14
	02 - em Processos	POR IMÓVEL	0,20
	03 - Laudos Circunstanciados:		
	- com vistoria de imóvel	POR IMÓVEL	5,00
	- sem vistoria de imóvel	POR IMÓVEL	1,75
	04 - FAVs emitidas por pesquisa imobiliária	POR FAV	0,25

ATIVIDADE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS
32	01 - Proposição Fundamentada de Diligência Fiscal	PROCESSO	1,00
	02 - Parecer Simples	PROCESSO	3,00
	03 - Parecer Complexo	PROCESSO	14,00

QUADRO ANALÍTICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - ANEXO II DA PORTARIA SEF Nº -17/77, DE 14 DE JULHO DE 1977

ATIVIDADE	T A R E F A S	ÓRGÃO	DURAÇÃO	Nº FISCAIS	PERCENTUAL MÁXIMO DE GRATIFICAÇÃO ("a" e "b", III, art. 5º)
Planejamento, Supervisão e análise em processos.	Despachos em processos de consultas, com recurso voluntário; redação de anteprojetos de decretos, portarias, ordens de serviço; elaboração de estudos e seleção de metas a serem desenvolvidas nos órgãos próprios de execução de planejamento visando a otimização do emprego dos recursos técnicos e humanos da fiscalização; supervisionar os planos e projetos apresentados ao Diretor do Departamento da Receita; instruir processos avocados pelo Sr. Diretor do DPR.	Gabinete do Diretor do DPR	Indeterminada	02	até 35% por mês
Orientação, controle e avaliação das atividades fiscais, programação, projetos e análises	Elaboração de estudos p/ determinação do potencial contributivo de contribuintes; indicação de programas e avaliação dos resultados; estudos para aumento da arrecadação, maximizando o emprego de mão-de-obra fiscal; avaliação dos procedimentos fiscais em curso e controle dos resultados; identificação de atividades não alcançadas pela tributação; elaboração do Plano Geral de Atividades Fiscais conforme diretrizes fixadas pela Administração; avaliação dos programas fiscais visando sua ordenação, continuidade e eficiência operacional.	Divisão de Fiscalização	Indeterminada	02	até 30% por mês

ATIVIDADE	T A R E F A S	ÓRGÃO	DURAÇÃO	Nº FISCAIS	PERCENTUAL MÁXIMO DE GRATIFICAÇÃO ("a" e "b", III, art. 5º)
Processamento de dados	Análise de rotinas fiscais para otimização dos recursos alocados; determinação de pontos de estrangulamento e indicação de soluções administrativas e técnicas; adequação dos sistemas de informações fiscais ao tratamento computarizado; racionalização dos fluxos de informações fiscais e respectivas rotinas; estudo, desenvolvimento e implantação de sistemas de controle de informações fiscais.	Departamento da Receita	Indeterminada	03	até 30%, por mês

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 103.674/77;

RESOLVE:

Designar HUGO DO CARMO MUNDIM, matrícula nº 5738, Farmacêutico NS - 704.6, MAURO DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 7042, Farmacêutico NS - 704.6 e CECILIA FUZIKO TSUKIGIMA, matrícula nº 5998, Farmacêutico NS - 704.6, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, emitir parecer técnico sobre o constante do processo nº 103.674/77, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura da presente Portaria, e designar MARIA RITA MOREIRA LIMA, matrícula nº 9959, Técnico de Mecanização NM - 817.5, para secretariar a referida Comissão.

Brasília - DF, 04 de julho de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

(Republicado por haver saído com erro de revisão no DO de 11.07.77, pág. 9)

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1977.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo nº 008.527/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a DONALVA CAIXETA MARINHO, Técnico em Comunicação Social, Código NS - 722.4, matrícula nº 7574, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de ASSESSOR.
Brasília - DF, 08 de julho de 1977.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo nº 8.527/76,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 03 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27 de 08 de fevereiro de 1977, página 10, que concede a MARIA CONSUELO FEITOSA, matrícula nº 5271, Enfermeira, Nível 22-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação pela Representação de Gabinete, pelo encargo de ASSESSOR, a partir de 04 de julho de 1977.
Brasília - DF, 12 de julho de 1977.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1.977.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Art. 40 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975.

RESOLVE;

ELOGIAR, a servidora MARIA TEREZA GAMA DE MORAES, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, matrícula nº 12.176, pelos serviços prestados, durante o período em que exerceu a função de Secretária-Datilógrafa desta Divisão, demonstrando elevado espírito de colaboração, dedicação e competência funcional.

Brasília-DF, 11 de julho de 1.977.

MARÍLIA LEÃO MARQUES CHAVES
Diretora da Divisão de Administração Geral/SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1.977

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Art. 40 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA- 401.4, matrícula nº 5358, pela valiosa colaboração prestada a esta Divisão, durante o período em que exerceu a função de Chefe da Seção de Pessoal, demonstrando alto espírito de dedicação e competência funcional.

Brasília - DF, 11 de julho de 1.977.

MARÍLIA LEÃO MARQUES CHAVES
Diretora da Divisão de Administração Geral/SES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/77 - SSS, DE 12 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º., do Decreto nº 3537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I. Ficam destacados à Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, e à Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, ambos da Secretaria de Administração, para movimentação no 3º trimestre, os valores constantes dos Quadros I e II, anexos, respectivamente.

II. Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do Quadro III, também anexo.

Distrito Federal, 12 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005 /77-SSS, DE 12 DE JULHO DE 1977

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Divisão de Cadastro Financeiro - CSP/SEA

PROJETO E / OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.470.000,00
	S O M A	2.470.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005 /77-SSS, DE 12 DE JULHO DE 1977

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Divisão de Programação e Contrôle-CSM/SEA

PROJETO E / OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/ 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	68.000,00
	4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00
	S O M A	90.000,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Serviços Sociais
Divisão de Administração Geral
ANTONIO MARQUES RODRIGUES
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005 /77-SSS, DE 12 DE JULHO DE 1977

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS

PROJETO E / OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/ 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	50.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	5.000,00
SSS/ 2.046 - Subvenção à Entidades Privadas		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas	200.000,00
SSS/ 1.094 - Apoio à Entidades Sociais		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	80.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	250.000,00
	3.2.7.8 - Diversas	500.000,00
FSS/ 2.806 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social		
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.452.222,00
	- Outras Despesas Correntes	4.000.000,00
FSS/ 1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário		
	- Capital	1.150.000,00
	S O M A	12.687.222,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Serviços Sociais
Divisão de Administração Geral
ANTONIO MARQUES RODRIGUES
Diretor

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

ATA DA 279ª. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1977. (REUNIAO ORDINÁRIA).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 279ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº. HUGO SCHMIDT, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA. Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA e Dr. CARLOS BLACK PEREIRA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente estendeu a palavra ao Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, para relatar o PROCESSO Nº 080.196/77 que encaminha o resultado da Concorrência nº EC - 05/77 para a construção de 12 (doze) conjuntos comerciais no Setor "Guariroba" Ceilândia - D.F., considerado como matéria de ordem prioritária. As fls. 146/147, o Relatório nº 023/77 da Diretoria Técnica da Empresa, com a Ata dos trabalhos da Comissão de Licitações, que originou a Resolução nº 091/77 da Diretoria, que em seu item 2., encaminha à apreciação do Conselho, a minuta de contrato a ser celebrada com a firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, vencedora da Licitação com a proposta no valor global de Cr$ 14.116.055,80 (catorze milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos). Apresentado o entendimento do Relator, foi a matéria colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme segue: RESOLUÇAO Nº 285/77 - C.A.: "Por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de empreitada pelo preço global de Cr$ 14.116.055,80 (catorze milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), entre a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, e a firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, para a construção de 12 (doze) Conjuntos Comerciais no Setor "Guariroba" - Ceilândia, Distrito Federal, (11 (onze) lojas e 01 (um) mercado), nos termos apresentados pela minuta de fls. 151/160 do Processo nº 80196/77". II - Posteriormente, passou - se ao relato dos demais processos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, tratam de solicitações de imóveis desta Sociedade, sendo que foi anotada a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: acatando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 286/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ WILSON CAVALCANTI DA SILVA - Processo nº 086212/77, JOSÉ DE RIBAMAR LEITE - Processo nº 086.627/77, RAIMUNDA NONATA DE AGUIAR DE ARAÚJO - Processo nº 086.215/77 e ELIENE FÁTIMA FOLHA - Processo nº 086.626/77". III - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 287/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ELENIR CAVALCANTE DE JESUS - Processo nº 018.965/75, mantendo às decisões anteriores do Conselho de Administração". RESOLUÇAO Nº 288/77 - C.A.: "I - Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução nº 576/75 - C.A., de 16 de outubro de 1975, para DEFERIR a solicitação da Senhora ANA ELEUTÉRIO DE SIQUEIRA - Processo nº 032.986/75, sendo que a mesma deverá ser atendida de acrodo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa. II - Por unanimidade, indeferir as solicitações das Senhoras OLGA MACIEL JORDÃO e MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS. Processo nº 032.986/75, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". IV - CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº 289/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JANDUY PEREIRA LEITE - Processo nº 061.621/76, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". PROCESSO Nº 016.341/75: trata de solicitação de moradia formulada pelo Senhor JOAO CAVALCANTE PEQUENO, em grau de recurso. Face ao voto do Relator, o Conselho determinou a realização de Levantamento Sócio - Econômico, in loco para preliminarmente, apurar as reais necessidades do postulante. V - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: em concordância aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº 290/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 341/75 - C.A., de 08.07.75, para DEFERIR a solicitação do Senhor ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº 023.164/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido em observância às normas e disponibilidades existentes à Empresa". RESOLUÇAO Nº 291/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores PEDRO ALCANTARA DOS REIS - Processo nº 044.547/76 e JOSÉ GILDO BARBOSA DE ARAÚJO - Processo nº 080.625.77, mantendo às decisões anteriores do Conselho de Administração". VI - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: acordado com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº 292/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores NILSON LACERDA DE PAULA - Processo nº 083.818/77 e FRANCISCO LOPES COELHO - Processo nº 042.687/76, mantendo às decisões anteriores do Conselho de Administração". RESOLUÇAO Nº 293/77 - C.A.: "Por maioria, indeferir a solicitação do Senhor JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS - Processo nº 025.159/75, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". A decisão supramencionada foi obtida pela votação de 05 (cinco) votos contrários à 2 (dois) favoráveis. VII - SORTEIO DE PROCESSOS: DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: 083.975/77, 086.678/77, 086.837/77, 087.032/77, 087.234/77, 057.456/76 (diligência) e 082.280/77 (diligência) ; HUGO SCHMIDT: 058.818/76, 085.387/77, 086.671/77, 086.675/77, 086.676/77, 086.839/77, 086.841/77 e 086.842/77; CARLOS BLACK PEREIRA: 081.385/77, 084.968/77, 086.022/77, 086.840/77, 086.677/77, 086.796/77 e 086.836/77; RUBEM FURTADO GUEIROS: 084.970/77, 086.838/77, 087.027/77, 087.030/77, 087.031/77, 087.083/77, 087.124/77 e 067.708/76 (diligência); ROBERTO PIRES BARBOSA: 078.752/77, 086.673/77, 086.674/77, 086.769/77, 086.837/77, 087.028/77, 087.029/77 e 087.084/77. E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA. Conselheiro.

DIRETORIA

Nº 101/77 SESSÃO: 842ª. REALIZADA EM: 1º 07/77.

PROCESSO Nº; 088383/77

ASSUNTO: Trata o presente processo da devolução de poupança, por desclassificação em concorrência.

DECISÃO: A DIRETORIA, acatando parecer do Diretor Financeiro desta Sociedade através do Relatório nº 010/77, RESOLVE: devolver a importância de Cr$ 34.489,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dois centavos), a JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO.

RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

Nº 100/77
SESSÃO: 842ª. REALIZADA EM: 1º 07/77

PROCESSO Nº.: 3464/72- SHIS.

ASSUNTO: Doação de lote desta Sociedade à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 24/77-DI, RESOLVE: aprovar a sugestão da Diretoria Imobiliária, constante do mencionado Relatório e encaminhar o processo à superior consideração da Assembléia de Quotistas para análise e autorização de doação dos lotes 01 e 03, do Conjunto "F", da QNM 02, Ceilândia - DF, consoante à Cláusula Nona, item IV, do Contrato Social desta Empresa.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor- Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor OTILIO DA SILVA PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "A", código SA- 401.2, matrícula nº 12.587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 18.07. a 16.08.77, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, símbolo FC- 06, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 2.951, de 27.07.75, e tendo em vista o que consta do processo nº 336.804/77,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 72.767/TEP - SLU, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos - GED, para responder pelo expediente da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sem prejuizo de suas atuais funções, em virtude do afastamento em viagem, a serviço, do titular do órgão e de seu substituto legal, no período de 04 a 09 de julho de 1977.

Distrito Federal, 04 de julho de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/77 - SAP DE 12 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976 e o que consta do Decreto nº 3.649, de 15 de abril de 1977,

RESOLVE:

1º - Fica destacado, na forma do quadro anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro da Secretaria de Administração o valor correspondente ao grupo de despesa a ser empenhado no terceiro trimestre por esse órgão.

Brasília (DF), 12 de julho de 1977
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05/77-SAP, DE 12 DE JULHO DE 1 977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - GRUPO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e produção.		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.203.722,00	2.203.722,00
TOTAL GERAL.....	2.203.722,00	2.203.722,00

— S.A.P. —
Seção Financeira
Em 12/07/1977
WEBER TEIXEIRA DA SILVA
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em 12/07/1977
Benedito Maia da Costa
Diretora

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI 1711/52:

Servidor: Reinaldo Pereira Lordelo
Matrícula: 04.486
Período: De 12.05.77 a 26.05.77
Atestado Médico: 1486/77

Servidor: Valdeci Benedito dos Santos
Matrícula: 11.497
Período: De 13.06.77 a 30.06.77
Atestado Médico: 1725/77

Servidor: Henoque Ramos Cunha
Matrícula: 11.916
Período: De 13.03.77 a 28.03.77
Atestado Médico: 1666/77

Servidor: Epaminondas Lopes da Trindade
Matrícula: 17.754
Período: De 21.06.77 a 23.06.77 e de 28.06.77 a 03.07.77
Atestado Médico: 1735/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Francisco Higino de Souza
Matrícula: 11.574
Período: 01.06.77 (HUM DIA)
Atestado Médico: 1499/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 99, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Edilson Costa Aguiar
Matrícula: 01.758
Período: De 01.06.77 a 30.07.77
Atestado Médico: 1429/77

Servidor: José Laudelino
Matrícula: 11.306
Período: De 01.06.77 a 31.07.77
Atestado Médico: 1463/77

Servidor: Eleotério Lourenço Dias
Matrícula: 17.148
Período: De 11.06.77 a 31.07.77
Atestado Médico: 1518/77

Em, 06.07.77

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SAP

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor: Melchisedeck Almeida Campos
Matrícula: 07.955
Assunto: Salário- família pelo seu dependente: ALEXANDRE ALMEIDA CAMPOS, filho nascido em 08/MAIO/77.

Servidor: Onofre Dourado da Silva
Matrícula: 11.443
Assunto: Salário- família pelo seu dependente: OZEIAS OLIVEIRA DA SILVA, filho nascido em 08/JUNHO/77.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor: Gonçalo de Paiva Medeiros
Matrícula: 06.668
Assunto: Cancelamento do salário-família de seu dependente: GONÇALO HOLANDA DE PAIVA, filho, em virtude do mesmo não estar mais sob a dependência do requerente, a partir de 01/JUNHO/77.

Em, 06.07.77

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SAP

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 90 DE 30 DE JUNHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, Assistente do Jardim Zoológico, matrícula nº. 92.390 - FZ, para substituir o Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, JOEL DA MATA OLIVEIRA, durante o período de férias, de 1º. a 30 de julho de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 91 DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 92.789 - FZDF, para substituir o Chefe do Serviço de Análise e Controle de Projetos, do Departamento de Assitência Técnica e Extensão Rural, durante o seu período de férias de 1º. a 30 de julho de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 92 DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora LUISA GOES DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Extensão Rural, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência Técnica do Crédito Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, durante o período de 1º. a 30 de julho de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 93 DE 04 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ANANIAS PRIMO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração matrícula nº. 1.545 - GDF, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, durante o período de 1º. a 30 de julho de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 94 DE 05 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) dispensar o servidor MARCO ANTONIO FERRARI ABREU, Mecânico de Máquinas Pesadas, matrícula nº. 91.023- FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 07, de Encarregado de Ajustagem de Motores;

b) designar o servidor acima mencionado, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Mecânica Diesel na Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola; e

c) revogar a Instrução de Serviço "P" nº. 55 de 15 de março de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

PROCESSO Nº.: 623.125/77
ASSUNTO: Fatura nº. 02276 - Valor Cr$ 100,75 - ref. serv. telefônicos prestados conf. discriminado. CT. nº. 1380/77/513.
INTERESSADO: TELEBRASILIA - DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

DESPACHO:

Reconheço a dívida de Cr$ 100,75 (cem cruzeiros e setenta e cinco centavos), em favor da TELEBRASILIA - DEPARTAMENTO FINANCEIRO, com base no artigo 1º., parágrafo único, inciso I, combinado com o artigo 2º., do Decreto 62.115, de 12.01.68, na forma proposta pelo Departamento Financeiro.

Publique- se e encaminhe- se ao Departamento Financeiro.
Brasília- DF, 06 de julho de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342 DE 29 DE JUNHO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Agente de Polícia, PC - 205.3, matrícula nº 30.907, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir o Supervisor do Depósito de Veículos Apreendidos da Gerência de Policiamento e Fiscalização, símbolo EC - 05, VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA, no período de 04/07 a 03/08/77, por motivo de férias do titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

(Republicado por haver saído com erro de emenda no DO de 11.07.77, pág. 11)

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 047/77, DE 06 DE JULHO DE 1977.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1976,

RESOLVE:

Designar o Doutor LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ - 901.3, Matrícula nº 11.003, para substituir o 2º Subprocurador Geral, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 1977, relativo às férias do titular.

Brasília, 06 de julho de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 048/77 DE 08 DE JULHO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos Elementos de Despesas a serem empenhados no 3º TRIMESTRE, por esses órgãos.

Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos constantes do quadro anexo.

Brasília, 08 de julho de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 48/77 DE JULHO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA GERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.175.000,00	5.175.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 48 DE JULHO DE 1 977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS -DAG-PRG		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	400.000,00	
3.1.4.0- ENCARGOS DIVERSOS	70.000,00	
4.2.1.0- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	355.000,00	825.000,00

QUADRO A QUE REFERE A PORTARIA PRG Nº 48/77 DE DE JULHO DE 1 977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
4.1.3.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	75.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 1601/77,

RESOLVE:

Dispensar, a partir do dia 05 próximo passado, SEBASTIÃO BARROS, da função de substituto eventual do Assessor, código TCDF - DAS - 102.1, com exercício na Secretaria das Sessões, designado pela Portaria nº 78, de 24 de setembro de 1975, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo de Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF - DAS - 012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte.

Brasília - DF, em 11 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1689/77,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, nos termos do art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto - lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no parágrafo 1º, do art. 33, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, FAUSTO LUSTOSA NETO, ocupante do encargo de Auxiliar I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação na Secretaria das Sessões, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF - DAS - 102.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, previsto no aludido Regulamento, com exercício na mesma Secretaria, durante o atual impedimento do titular, Emmanuel Torres dos Santos.

Brasília - DF., em 11 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 1689/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 08 próximo passado, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o encargo de Auxiliar I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, atribuindo - lhe a gratificação pela Representação de Gabinete a que se refere a mesma Resolução, com lotação na Secretaria das Sessões.

Brasília - DF., em 11 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 1590/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 04 próximo passado, PAULO MONTEIRO BURIL, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Garçom, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação na Inspetoria - Geral de Controle Externo, atribuindo - lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o atual afastamento da titular, Ana Rosa Neta.

Brasília - DF., em 11 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA CEILANDIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA CEILANDIA, com sede e foro nesta Capital, tempo de duração indeterminado, tem por objetivos a defesa dos superiores interesses da economia do Distrito Federal e do País e em defender e sustentar os legítimos interesses do comércio e indústria em geral, orientar e coligar as classes que representa. Será administrada por uma Diretoria composta de Presidente - que a representará em juízo e fora dele, ativa e passivamente -; 1º, 2º e 3º Vice - Presidentes; 1º, 2º e 3º Secretários; 1), 2º e 3º Tesoureiros. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto da Associação só poderá ser alterado ou reformado mediante iniciativa da Diretoria ou proposta de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos sócios quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, por Assembléia Geral especialmente para isso convocada. A dissolução da Associação dar - se - á por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim, a quem competirá dar destinação ao patrimônio da mesma.

Brasília, DF, 11 de julho de 1977 - JOÃO CHRISÓSTOMO DA SILVA - Presidente. - CARTÓRIO DE TAGUATINGA: Reconheço, por semelhança com a (s) depositada (s) em meus arquivos, a (s) firma (s). JOÃO CHRISÓSTOMO DA SILVA - DF. 12 de julho de 1977, em testemunho da verdade - CARTÓRIO DE TAGUATINGA - WALTER FELIPPE BAPTISTA - Esc. Autorizado - No Impedimento ocasional do Titular e Substituto - (DAR 13.07.77 - Cr$ 206,40)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 089/77 - IDR

Resultado do Teste de Verificação de Desempenho a que se submeteram os optantes pela Clientela Geral, para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, conforme Edital nº 044/77 - IDR.

Nº de ORDEM	MATRICULA	NOME	NOTA
01	000511	JOSÉ POSSIDONIO DE LIMA	82,00
02	02682	JOSÉ CARNEIRO SILVEIRA	90,00
03	05291	MARIA DA GUIA COSTA NEIVA E SILVA	72,00
04	05498	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA ALMEIDA	84,00
05	05671	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA	80,00
06	05695	JOSÉ ALUIZIO RIOS LARA	86,00
07	06143	AIDA SOUZA PEQUENO	74,00
08	06960	JONAS FERREIRA DE CARVALHO	88,00
09	07460	NIVALDO LUCENA DE FARIAS	84,00
10	07500	DOMINGOS PEDRO FILHO	88,00
11	07814	MANOEL PEREIRA LIMA	78,00
12	08536	JOÃO VALMIR DE OLINDA	88,00
13	08546	JOSÉ GERARDO DA SILVA	96,00
14	08663	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	94,00
15	08664	LAURIANO BERNARDINO DA SILVA	80,00
16	08697	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	86,00
17	08757	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	90,00
18	11939	CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO	70,00
19	12732	ILIDIO DA PENHA AFONSO	86,00

Brasília, 13 de julho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 07/77 - CSP

Classificação dos candidatos que constituem clientela geral para a transformação de cargos à Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, habilitados no Processo Seletivo conforme resultado constante do Edital nº 67/77 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 117, de 22 de junho de 1977.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	2.386	Antonio Januário Portela	100
2º	16.977	Antonio de Souza Amorim	94
3º	4.689	Antonio Eleutério da Silva	90
4º	5.601	Waldelice Pereira Cortez	88
5º	6.121	Alzira Pereira Neiva	84
6º	12.610	Zélia Leal da Gama	82
7º	1.001	Ionice Nogueira Amaral	80
8º	5.734	Jane Orlando Lins	78
9º	16.885	Vicente Pereira Lima	78
10º	5.853	Eliane Afonso Teixeira	66

OBSERVAÇÕES:

Para efeito de desempate foram obedecidos os critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973.

Os servidores constantes da presente classificação terão o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, para recorrerem, junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, da Classificação que lhes foi atribuída.

Brasília, 13 de julho de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo o presente Edital.
Brasília, 13 de julho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO:

A firma Barbosa e Dantas Ltda., GDF., nº 070023336 declara que foram extraviados no trajeto do Taguacenter ao setor sul de Tag - DF., os seguintes documentos: talões de nota fiscal séries: B/1 de 001 a 1.450, D/1 de 001 a 1.000, SIMPLIFICADA de 001 a 2.250, C/1 de 001 a 125, C/2 de 001 a 500, todos usados e alguns em branco, como também, todas as notas fiscais de compras 74/75/76/77, notas de transação de 001 a 1.250, tendo feito no trajeto 4 a 5 paradas.

(DAR 11.07.77 - Cr$ 129,60) - 03 dias. (Dias 13 ,14 e 15)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROFLORA S.A- FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/77
RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da PROFLORA criada pela Portaria 001/77 - DA, comunica que o edital publicado neste Jornal nos dias 12,13 e 14 do corrente, deve ser retificado no que diz respeito à essência a ser utilizada no Projeto Proflora IV. Ao invés de PINUS, deve ser EUCALYPTUS, basicamente.

Brasília, 13 de julho de 1977
A COMISSÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DE SAÚDE

AVISO Nº. 061/77 - IDR

Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para Inspetor de Saúde para a prova escrita de Conhecimentos Específicos.

DATA: 30 de julho de 1977
HORÁRIO: 8 h 30 min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº. 01.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade, lápis preto e caneta esferográfica azul.

Brasília, 12 de julho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS CLASSE "B" E "C" DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 088/77- IDR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS realizará Concurso Público de provas e títulos destinado ao preenchimento de vagas do emprego de Professor do Ensino do 1º e 2º graus, Classe "B" e "C", da tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - DATA: 25 de julho a 05 de agosto de 1977
1.2 - HORÁRIO: 14h e 30min às 17h e 30min
1.3 - LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.
1.4 - Exigências:
a) Ser brasileiro;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos à data do encerramento das inscrições;
c) Recolher taxa de inscrição no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) na Tesouraria do IDR, no horário de 14h às 16h e 30min.

1.5 - Documentação:
- Apresentar:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar;
d) Habilitação legal para o exercício do magistério, na área de estudo ou disciplina a que se candidata;

- Anexar:

a) 2 (duas) fotografias 3x4;
b) Comprovante de Taxa de Inscrição.

1.6 - O candidato inscrever-se- á em apenas uma área de estudo ou disciplina.
1.7 - Ao efetuar sua inscrição o candidato receberá Edital, programa e o cartão de identificação, indispensável ao comparecimento às provas bem como para cuidar de seus interesses junto ao IDR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O concurso destina- se, especificamente, ao provimento de vagas nas seguintes áreas ou disciplinas de estudo.
2.1 - Classe "B"

- Ciências Físicas e Biológicas
- Educação Física
- Educação Moral e Cívica
- Estudos Sociais
- Inglês
- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
- Matemática
- Práticas Agropecuárias
- Práticas de Comércio e Serviço
- Práticas Industriais
- Práticas Integradas do Lar

2.2 - Classe "C"

- Ciências Físicas e Biológicas
- Estudos Sociais
- Educação Moral e Cívica
- Física
- Geografia
- História
- Inglês
- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
- Matemática
- Organização Social e Política Brasileira
- Química
- Educação Física

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Classe B e C

- Registro F ou L expedido pelo MEC;
- Registro D, S ou equivalente expedido pelo MEC;
- Certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena, sem registro no MEC;
- Certificado de conclusão de licenciatura de curta duração, sem registro no MEC;

3.2 - Para as disciplinas: Química e Física, além das habilitações especificadas no item 3.1 poderão inscrever- se candidatos que atendam as condições abaixo.
- Prova de conclusão de curso superior da área a que se candidata;
- Prova de conclusão de curso superior em que tenha estudado, durante pelo menos 2 (dois) anos, uma das disciplinas da área a que se candidata;
- Prova de estar frequentando curso superior da área a que se candidata, tendo concluído ou estando cursando o 3º ano ou semestre equivalente, com pelo menos 2 (dois) anos de estudo da disciplina a que concorre;
- Prova de conclusão de curso superior, mais certificado de conclusão de curso equivalente a 2º grau da área a que se candidata.

3.3 - Práticas - 7ª e 8ª séries do 1º grau.
- Certificado de conclusão de curso superior em que tenha estudado durante pelos menos 2 (dois) anos, a disciplina a que se candidata;
- Prova de estar frequentando curso superior, tendo concluído ou estando cursando o 3º ano ou semestre equivalente, com pelo menos 2 (dois) anos de estudo da disciplina a que concorre;
- Prova de conclusão de curso superior, mais certificado de conclusão de curso equivalente a 2º grau específico da área das práticas a que se candidata.

3.4 - Língua Estrangeira - Inglês
- Disciplina do Cambridge, Michigan, Teacher, Training Course;
- Prova, mediante histórico escolar autenticado pela Universidade/Faculdade, de ter cursado ou estar cursando o 3º ano ou semestre equivalente de curso superior de letras- Inglês;
- Comprovante de ter cursado pelo menos 5 (cinco) anos de Associação da Escola Americana do Brasil;
- Certificado de Conclusão de cursos, na Thomaz Jefferson, Cultura Inglesa ou equivalente, com duração mínima de 5 (cinco) anos.

3.5 - Os candidatos que apresentarem como condição para inscrição os documentos previstos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, bem como aqueles portadores de Registro "S", "D", ou equivalentes, obtidos após a data da vigência da Lei 5692/71, terão o prazo de 2 (dois) anos para apresentarem à DGA/Direção de Pessoal comprovante de conclusão de licenciatura curta, plena ou de cursos de complementação pedagógica previstos em legislação própria, sob pena de, no interesse da Administração da FEDF, terem seus contratos de trabalho rescindidos.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O concurso constará de 2 (duas) provas, sendo uma escrita, de caráter eliminatório, e a outra de Títulos, de caráter classificatório.
4.2 - A Prova Escrita constará de resoluções de questões objetivas compreendendo conhecimentos de Didática e da disciplina ou área de estudo específicas para as quais, respectivamente o candidato se inscreveu, sendo que o mínimo para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos, dentro de um total de 100 (cem) pontos.
4.3 - Os candidatos aprovados serão submetidos à Prova de Títulos relativos a Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Especialização, Treinamento e comprovante de tempo efetivo no magistério, mediante critérios elaborados pela Banca Examinadora.
4.4 - Os candidatos a Língua Estrangeira - Inglês - serão submetidos a Prova Escrita objetiva específica, e Prova Oral, eliminatórias.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Dentro de cada classe e área de atuação, a classificação obedecerá a ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas provas, a saber,
Prova Escrita - peso 3
Prova de Títulos - peso 1

5.2 - O candidato a Língua Estrangeira - Inglês - será classificado mediante a média aritmética dos pontos obtidos nas provas escrita e oral aplicando- se após a média ponderada, nos resultados obtidos da média aritmética (peso 3) e prova de Títulos (peso 1).

5.3 - Em caso de empate na classificação final terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos obtidos na prova escrita, maior número de pontos obtidos na prova de Títulos, sucessivamente. Persistindo o empate, considerar- se-á maior tempo de efetivo exercício no magistério e o candidato de maior idade. No caso da disciplina Inglês, o desempate será efetuado tendo em vista a maior nota obtida na prova oral, na prova escrita e na prova de Títulos, sucessivamente. Persistindo o empate será adotado o critério de efetivo exercício no magistério.

6 - DA CATEGORIA PROFISSIONAL

6.1 - Os candidatos aprovados dentro da categoria profissional de "Professor de Ensino de 1º e 2º graus", serão admitidos conforme as respectivas habilitações, numa das seguintes classes:

- Classe B

a) Os portadores de habilitação especifica, obtida, no mínimo, no curso superior de licenciatura de curta duração;
b) Os portadores de Registro "D" do 1º ciclo ou equivalente;
c) Os candidatos que concorrerem com os Títulos especificados no item 3,subitem 3.3 e 3.4.

- Classe C

a) Os portadores de habilitação especifica, obtida, no mínimo, em curso superior de *licenciatura plena;*
b) Os portadores de Registro "D" de 2º ciclo, ou equivalente;
c) Os candidatos que concorreram com os Títulos especificados no item 3, subitem 3.2.

7 - DA VISTA DE PROVA

7.1 - Os candidatos terão Vista da Prova Escrita em local, data e horário, a serem posteriormente divulgados.
7.2 - Os candidatos não concordando com o resultado de sua prova escrita, poderão entrar com recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da Vista de Prova.
7.3 - Só terá direito a recurso o candidato que comparecer à Vista de Prova.
7.4 - Em nenhuma hipótese haverá recurso para a Prova de Títulos, e Prova Oral.

8 - DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

8.1 - A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.
8.2 - Os professores em regime de 20 (vinte) horas semanais poderão ser convocados a trabalhar horas excedentes, no interesse da Administração da FEDF.
8.3 - O professor da classe B, receberá um salário mensal de Cr$ 2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro cruzeiros e o professor classe C de Cr$ 3.887,00 (três mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), observado o item 8.1.

9 - DA NATUREZA DO TRABALHO

9.1 - Educar, objetivando proporcionar ao aluno a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto- realização, qualificação para o trabalho, prosseguimento de estudo e preparo para o exercício consciente da cidadania.

9.2 - Motivar o aluno para a busca de educação permanente como fator de aperfeiçoamento do seu desempenho pessoal, profissional e social.
9.3 - Manter um clima de cooperação permanente, integrando o estabelecimento do ensino, de forma harmoniosa, na comunidade.
9.4 - Colaborar com a direção do estabelecimento de ensino em que estiver atuando na preparação de material didático.
9.5 - Participar da elaboração de textos escolares.
9.6 - Colaborar na orientação de estudos dirigidos.
9.7 - Participar de trabalhos pedagógicos extra- classe.
9.8 - Realizar outros trabalhos relacionados com a disciplina que leciona conforme determinação da direção do estabelecimento a que estiver servindo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A contratação dos candidatos é da responsabilidade da FEDF e obedecerá a ordem de classificação, de acordo com as normas do presente Edital.
10.2- A Fundação Educacional reserva- se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente de acordo com suas necessidades, em qualquer Complexo Escolar da Rede Oficial.

10.3 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitá- las, tais como aqui se encontram.
10.4 - A não participação na Prova Escrita ou oral, quando for o caso, implicará na exclusão do candidato do referido concurso.
10.5 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.
10.6 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, após a data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração.
10.7 - Não poderão se inscrever no presente concurso as pessoas atingidas pelos Atos Institucionais e complementares e as demitidas da FEDF, por Justa Causa.
10.8 - Todos os Avisos referentes ao Concurso serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal".
10.9 - O candidato aprovado deverá se submeter a Exame Médico, antes da assinatura do contrato com a FEDF.
10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº. 085/77 - IDR

Resultado final do referido concurso, conforme Edital nº. 006/77 - IDR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº. DE INSC.	NOME	NOTA
1º.	065	Alan Peter Gonzaga Pachêco	100,00
2º.	037	Eurondes Antonio de Vasconcelos	100,00
3º.	019	José Galdino Filho	100,00
4º.	157	Antonio Aparecido Guedes	98,00
5º.	010	Evandil Arboleia	98,00
6º.	074	Manoel Mascarenhás da Silva	98,00
7º.	179	Paulo Roberto Pereira de Lima	98,00
8º.	100	Joaquim Antonio de Carvalho	96,00
9º.	236	Antonio Carlos de Aguiar	96,00
10º.	084	Valcio Martins Rocha	96,00
11º.	212	Siselisio D'Abadia Lopes	96,00
12º.	039	Luiz das Chagas Apolônio	94,00
13º.	020	José de Jesus Moreira Lima	94,00
14º.	078	Filogônio Coelho dos Santos	94,00
15º.	095	Eliel Freire de Medeiros	94,00
16º.	206	Moacyr Silva Dasneaux	94,00
17º.	033	José Antonio dos Santos	94,00
18º.	080	Idagmar Divino de Oliveira	94,00
19º.	118	Douglas Ponciano da Silva	92,00
20º.	024	Marcus Antonio da Silva	92,00
21º.	018	Francisco das Chagas Ribeiro da Silva	92,00
22º.	178	Raimundo de Carvalho Sobrinho	92,00
23º.	176	José Joaquim de Figueiredo Filho	92,00
24º.	158	Rubens Neres dos Santos	92,00
25º.	188	Eunice de Souza Moreno	92,00
26º.	175	Acilino de Almeida Neto	92,00
27º.	144	Onofre José de Moraes	90,00
28º.	011	José Altemon Cavalcante	90,00
29º.	027	Edinalva Nunes Correia	90,00
30º.	182	Benedito Nonato da Silva	90,00
31º.	117	Raimundo Nonato Lima Rodrigues	90,00
32º.	003	Walter Celio Fonseca	90,00
33º.	058	Francisco Martins de Oliveira	90,00
34º.	192	Divino Domingos Gonçalves	90,00
35º.	149	Nivaldo Cerqueira de Amorim	90,00
36º.	150	Carlos Alberto da Rocha Oda	90,00
37º.	012	Horácio Joaquim Gomes Rolo	88,00
38º.	209	Paulo Domingos Correia	88,00
39º.	173	Livaldo Antonio da Costa	88,00
40º.	055	Antonio Joaquim da Silva Nascimento	88,00
41º.	132	Renato Aleide Schult	88,00
42º.	165	Demóstenes Arnaud Sampaio Pedrosa	88,00
43º.	227	Ayrison Roberto Pequeno	88,00
44º.	127	Mario Gonçalves de Lima	88,00
45º.	133	José Jorge de Freitas Costa	88,00
46º.	216	Manoel José Soares	88,00
47º.	030	Rubens Nogueira Cardoso	88,00
48º.	155	Alair Luiz Barbosa	86,00
49º.	142	Alvoir da Silva Medeiros	86,00
50º.	136	Wilson Roberto Milagres	86,00
51º.	108	Luiz Carlos Perpetuo	86,00
52º.	021	Airton Rocha Nóbrega	86,00
53º.	211	Celso Neves de Oliveira	86,00
54º.	115	José Maria Alexandre Macedo	86,00
55º.	193	Lourival Alves de Oliveira	86,00
56º.	067	Adelson de Almeida Ramos	86,00
57º.	167	Helder Soares de Almeida	86,00
58º.	238	Katia Simões Santos	86,00
59º.	017	José Alentino de Melo Assunção	86,00
60º.	076	Antonio de Pádua Silva Miranda	84,00
61º.	240	Filogonio da Costa e França	84,00
62º.	086	Lúcia de Fatima Nunes da Silva	84,00
63º.	228	Carlos Alberto Flores Figueira	84,00
64º.	229	Ademovaldo Ferreira da Costa	84,00
65º.	070	Antonio Nunes dos Santos Filho	84,00
66º.	123	José Augusto da Costa Amaral	84,00
67º.	235	Sebastião Chaves Martins	84,00
68º.	026	Ivo Silva Gomes	84,00
69º.	090	José Dourado de Abreu	84,00
70º.	005	Wladimir Alves da Conceição	84,00
71º.	077	Juvenal Antonio da Costa	82,00
72º.	023	Erasmo Rodrigues Fernandes	82,00
73º.	151	Elias Nunes da Silva	82,00
74º.	196	Evaldo José Nascentes	82,00
75º.	166	Mário de Almeida Costa Filho	82,00
76º.	047	José Rodrigues de Carvalho	82,00
77º.	061	Fernando Souza de Melo	80,00
78º.	083	Rufino Francisco Lopes	80,00
79º.	107	Edimar Alves Ferreira	80,00
80º.	237	José Iles Lopes	80,00
81º.	210	Aurélio Fernandes de Queirós	80,00
82º.	097	Valdir Paula da Fonseca	80,00
83º.	102	Raimundo Santos de Vasconcellos	80,00
84º.	040	Jeovaston de Rezende Xavier	78,00
85º.	200	Edson Santos do Nascimento	78,00
86º.	129	Sebastião Pereira Rosa	78,00
87º.	147	Célio Martins da Costa	78,00
88º.	008	Renauld Campos Lima	76,00
89º.	109	Kenzi Ezaki	76,00
90º.	091	José Alberto Pereira	76,00
91º.	113	João Paulo Leite	76,00
92º.	222	José Martinho da Silva Filho	72,00
93º.	152	Paulo Fernandes Lopes da Silva	72,00
94º.	085	José Omar Negreiro Furtado	72,00
95º.	134	Josemir de Almeida Pinto	72,00
96º.	190	Antonio Félix da Luz	70,00
97º.	116	Delmiro Joaquim Batista	70,00
98º.	032	Enock Tristão Barbosa	70,00
99º.	153	Luiz Gomes de Mello	68,00
100º.	053	Francisco Darival Matos Santana	66,00
101º.	168	Edilson Costa Fonseca	66,00
102º	233	Martins de Jesus Gonçalves	62,00

Brasília, 12 de julho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER - DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/77

Edital: - Encontra - se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal
Objeto: - Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas.

Data: - O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar - se - á às 15:00 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 1977.

Brasília, 11 de julho de 1977

Engº CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 22/77- EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 117, de 22 de junho de 1977, referente a reposição de importância recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o(os) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
18778-----	SEG	Walter Garcia de Deus	009612/77	Cr$ 3.385,16
18098-----	SEA	Carlos Rubens C. Bezerra	009614/77	Cr$ 1.697,87
11913-----	SES	Francisco P. de Souza	010770/77	Cr$ 496,50

Brasília, 12 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 086/77- IDR

Resultado do teste de Verificação de Desempenho a que se submeteram os optantes pela Clientela Geral, para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente de Polícia, Código PC- 205, do Grupo- Polícia Civil, estruturado pelo Decreto nº 2425, de 30 de outubro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3051, de 07 de novembro de 1975, conforme Edital nº 050/77- IDR.

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	NOTA
01	33.241	JOSÉ DOS SANTOS	70

Brasília, 12 de julho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 15/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
18540	SEC	Erivaldo Santos Gonçalves	006430/77	Cr$ 8.037,16
11677	SES	Maria Bezerra Silva	010769/77	Cr$ 1.027,20
10172	SEA	Paulo Monção	016342/77	Cr$ 652,66

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti- 7º Andar.

Brasília, 08 de julho de 1977
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP
AVISO Nº 11/77

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Artigo 11, da Resolução nº 06/73-CA ("DISTRITO FEDERAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 29.07.77, examinará e decidirá sobre propostas de compras independentemente do regime de licitação, dos imóveis abaixo discriminados: STOP

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 04 - Bloco 1.660 - Setor 2a. Avenida Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE - (regularização).	06.730/74	JOSÉ ANTONIO IRMÃO
Lote 06 - Q.33 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização;)	05.724/74	MARINA BATISTA DE SOUZA (firma)
Lote 06 - Q.03 - Setor Sul Comercial - CS/GAMA (regularização).	685.715/77	ANTONIO FELIX DA SILVA (firma)
Lote 416 - Q.15 - Setor F-Sul - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.913/7	ERNANI LUIZ DE FIGUEIREDO
Área Especial para Indústria nº 02 - Lote 03 - CS/SOBRADINHO.	687.738/77	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.
Lotes nºs 01 a 05 - Bloco "F" - EQNM-38/40 - Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA.	255.357/73-GDF	SUPER MERCADOS TEM TEM LTDA.
Lote 20 - Conj."G" - Q.22- Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.836/77	VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Lote 13 - Conj."A" - Q.20- Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA - (regularização).	687.841/77	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Lote 30 - Conj."E" - Q.23- Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.774/77	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA
Lote 446 - Q.13 - Setor F-Sul - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.925/77	PEDRO PINTO DA SILVA
Lotes nºs 2, 4 e 6 - Q.03- Rua "E" - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO.	08.032/76	MADEIREIRA COIMBRA LTDA
Lote 07 - B1.1.160 - 2a.Avenida Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	14.640/74	ANTONIO HUGO MOREIRA DE SOUZA
Lote 103 - Q.13 - Setor F-Sul - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.930/77	JOSE NUNES DA SILVA
Lote 17 - Q.01 -Setor Sul-Comercial da CS/GAMA (regularização).	07.396/7[illegible]	NABOR MANGUEIRA DA SILVA (firma)
Lote 06 - Q.40 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	02.389/74	JAMILA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Lote 05 - Conj."K" - Q.05- Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA(Ceilândia) - regularização.	686.434/77	IRACI DA CUNHA
Lote 67 - Q.04 - Setor Sul Residencial-CS/BRAZLÂNDIA (regularização).	05.964/75	MARIA DE PAULA SANTOS
Lote 447-Q.13-Setor F-Sul-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.915/77	NORMA PINTO
Lote 02 - Q.42 -Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	00.023/75	ANTONIO LUIZ DA COSTA (firma)
Lote 20 - Q.37 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	04.782/73	VITORIA FERREIRA DE SANTANA
Lote 12 - Q.05 - Setor Sul Comercial-CS/GAMA (regularização).	16.399/74	ANTONIO FEITOSA
Lote 06 - Q.38 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	04.398/73	DOMINGOS ALVES DE FREITAS (firma)
Lote 30 - Q.25 - Setor Oeste Residencial-CS/GAMA.(regularização)	686.146/77	JOÃO DE FREITAS OLIVEIRA
Lote 15 - Q.04 - Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização).	08.506/74	JOÃO NUNES DA SILVA (firma)
Lote 04 - Q.28 - Setor Oeste Comercial-CS/GAMA (regularização).	685.364/77	NELSINO VIEIRA DA SILVA
Lote 09 - Q.40 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	02.392/73	CASA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOM JESUS LTDA.
Lote 01 - Q.37 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	04.771/73	ALMIRO E IRMÃO LTDA. (firma)
Lote 26 - Q.03 - Setor Norte da CS/BRAZLÂNDIA (regularização).	687.557/77	JOSE CALAZANS DE CARVALHO
Lote 419 - Q.13 - Setor F-Sul-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.928/77	LAURINDO ALVES DE FRANÇA
Lote 11 - B1.1045- Avenida Central Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	687.846/77	OSMILTON CARNEIRO PORTELA
Lotes F-1 e G-1 - Área Especial 13 - Avenida Contorno-CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	08.811/76	FABIO DE QUEIROZ REIS
Lote 03 - B1.1045 - Avenida Central da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	689.311/77	RADIGE ALBERTA CALIL
Lote 16 - Q.17 - Setor Tradicional-CS/BRAZLÂNDIA (regularização).	687.837/77	NATAL PIO PEIXOTO
Lote 20 - Q.11 - Setor Tradicional-CS/BRAZLÂNDIA (regularização).	07.731/74	JOAQUIM NETO DAS CHAGAS
Lote 10 - B1.1465 - Setor Avenida Central Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	687.694/77	HILDIRSON MIRANDA
Lote 13 - Q.38 - Setor Leste Comercial-CS/GAMA (regularização).	16.617/74	ADERBAL BATISTA MEIRA (firma)
Lote 45 - Conj."D" - Q.23 - Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.914/77	REGINALDO ALVES DE ALMEIDA
Lote 12 - B1.1105 - Setor Avenida Contorno-CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	13.001/74	ZAURIMAR CAMARGO DE SOUZA
Área Especial nº 03 - Q. 06-CS/SOBRADINHO (regularização).	02.953/74	LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA II
Lote 24 - Conj."D" -Q.22- Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.838/77	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Lote 209-Q.15 - Setor F-Sul-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.924/77	ANTONIO DIAS DA SILVA
Lote 42 - Conj."C" -Q.22- Setor "M" Norte-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.835/77	ANTONIO SEVERINO VIDAL
Lote 113 - Q.13 - Setor F-Sul-CS/TAGUATINGA (regularização).	687.926/77	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ
Lote "C"-EQ-212/412-Sul - PLANO PILOTO.	04.861/76	CENTRO EDUCACIONAL CANARINHO LTDA.
Lote 390 - 3a. Avenida Comércio-CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	14.502/74	GERALDO FERREIRA SILVA
Lote "K" - Área Especial nº 07 - Avenida Contorno-CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	13.391/74	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA S.A.S.E.
Lote 03 - Trecho 01-SHI/SUL - PLANO PILOTO (acréscimo).	10.184/75	CIPO - COMÉRCIO INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
Lotes 1.540, 1.560 e 1580- Quadra 03 - Setor Leste Industrial - CS/GAMA.	175.514/77-DF	SARKIS - WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMÓVEIS LTDA.
Lote Especial 04 - Q. 12 - CS/SOBRADINHO.	08.896/76	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Lotes 16 e 18 - Quadra 03- Rua "E" - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO.	08.540/76	MARIA MAGDÁLIDA DIAS (firma)
Lotes 3-A, 3 e 4 - Quadra-03-Setor de Autarquias Sul PLANO PILOTO (acréscimo).	02.511/76	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE
Lote 02 - B1."A"-EQNM-17 / 19 - Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização).	687.912/77	JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA
Lote 08 - B1.1280 - Setor 3a. Avenida Residencial - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	687.911/77	MARIA ZELIA BEZERRA GONÇALVES
Lote 34 - Q.17 - Setor Oeste Residencial-CS/GAMA.	686.844/77	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA NO RIO DE JANEIRO
Área Reservada nº 01 - Quadra 13-CS/SOBRADINHO (regularização). STOP	09.213/75	SOCIEDADE ASSISTENCIAL ROSÁRIO DE FÁTIMA STOP

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros, deverá ser apresentada até o dia 25.07.77.

Brasília, 12 de julho de 1 977.,

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00